

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIROS E CEPÕES

### Aviso (extrato) n.º 28149/2024/2

**Sumário:** Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhadores da carreira de assistente operacional.

#### **Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhadores da carreira de Assistente Operacional**

1 – Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviços Exteriores, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 24343/2023, 2.ª série – n.º 240 – 14 de dezembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202312/0350, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores António Gomes Joaquim e Tibério da Rocha Correia, com início a 02 de dezembro de 2024.

1.1 – A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

1.2 – O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, Técnica Superior na Câmara Municipal de Viseu;

1.º Vogal Efetivo: Célia de Almeida Rodrigues, Assistente Técnica na Câmara Municipal de Viseu, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Vítor Manuel de Almeida Albernaz, Assistente Técnico na Câmara Municipal de Viseu;

1.º Vogal Suplente: Joana Sofia Duarte Santos, Secretária da União das Freguesias de Barreiros e Cepões;

2.º Vogal Suplente: Diamantino Fernandes de Almeida Amaral, Tesoureiro da União das Freguesias de Barreiros e Cepões.

1.2.1 – O período experimental inicia-se a 02 de dezembro de 2024, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF – Classificação final;

ER – Elementos recolhidos pelo júri;

R – Relatório;

AF – Ações de formação frequentadas.

1.2.2 – A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

3 de dezembro de 2024. – O Presidente da União das Freguesias, João da Silva Duarte.

318424652